



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

04 ABR. 2022

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 016/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Wagner Pereira da Cruz, Marcelo Mesquita e Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal apoie a organização do "Festival Noite de Louvor", das Igrejas Evangélicas e Católica, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é que a Prefeitura, através da Cultura, apoie e organize a realização de um evento de louvor e adoração a Deus promovido em conjunto pelas igrejas evangélicas e católica de nossa cidade.

A realização do "Festival Noite de Louvor" visa proporcionar a nossa população momentos de louvor e adoração com canções religiosas e mensagens da palavra de Deus.

Ressalte-se que já foi realizado com muito sucesso evento neste sentido há poucos anos em nosso município, e agora com a pandemia sob controle, nossa solicitação é no sentido de podermos retomar tais atividades integrativas e de fé.

Nossa sugestão é que o festival seja realizado no primeiro final de semana após o dia 13 de agosto, em virtude de ser instituído em tal data o Dia Municipal de Valorização da Família, nos termos da Lei Municipal nº. 962/2013.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2022.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador

MARCELO MESQUITA
1º Secretário

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário